

Convênio SICONV nº 848351/2017

Edital de Seleção nº 0004/2018

Objeto I: Foco Cirúrgico de Teto (4 unidades);

Objeto II: Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico (1 unidade);

Objeto III: Eletrocardiógrafo Computadorizado (1 unidade).

### Resultado de Seleção nº 0004/2018

Referente ao processo de Seleção nº 0004/2018 – Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto, Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico e Eletrocardiógrafo Computadorizado, informamos que o prazo para recebimento das propostas se deu das 09h do dia 01/10/2018 às 17h do dia 15/10/2018. Obtivemos participação das seguintes empresas: MedPej Equipamentos Médicos Ltda, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda, Drager Indústria e Comércio Ltda, Baumer SA, Leistung Equipamentos Ltda, Magnamed Tecnologia Médica S/A, Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, Belmed Eletromedicina Ltda, Auto Suture do Brasil Ltda, Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, Sisnac Produtos Para Saúde Ltda e Teb Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda. Assim, após análise criteriosa das instâncias competentes, registre-se o seguinte resultado para os itens colacionados:

#### Item I: Foco Cirúrgico de Teto

Quantidade: 4 (quatro) unidades

Menor valor unitário cotado: R\$ 45.000,00

Fornecedor: MedPej Equipamentos Médicos Ltda

Segundo menor valor unitário cotado: R\$ 56.800,00

Fornecedor: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda

Terceiro menor valor unitário cotado: R\$ 61.000,00

Fornecedor: Drager Indústria e Comércio Ltda

Quarto menor valor unitário cotado: R\$ 122.000,00

Fornecedor: Baumer SA

Após a análise das propostas, percebeu-se que o fornecedor MedPej Equipamentos Médicos Ltda atende os requisitos do Anexo I, todavia, não atende o prazo de garantia previsto no edital, qual seja, 24 meses. Já o fornecedor KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda atende os requisitos do edital, bem como o prazo de garantia supramencionado, todavia, a equipe de Engenharia Clínica institucional não conhece a qualidade do material ou a tecnologia utilizada pelo Grupo KSS. Nesse sentido, solicita, no

prazo de 5 (cinco) dias da presente publicação, considerando a previsão do item 8.2 do Edital de Seleção 004/2018, que o fornecedor KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda faça a demonstração ou promova a visita in loco para a tomada de decisão. A demonstração deverá ser agendada através dos telefones (31) 3299-9920 ou 3299-9919.

### **Item II: Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico**

Quantidade: 1 (uma) unidade

Fornecedores: Leistung Equipamentos Ltda, Magnamed Tecnologia Médica S/A, Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, Belmed Eletromedicina Ltda e Auto Suture do Brasil Ltda.

Após a análise das propostas, percebeu-se que os fornecedores não atendem os requisitos do Anexo I, conforme:

#### **Leistung Equipamentos Ltda**

- Ajuste de ciclagem expiratória automático ou ventilação proporcional em modo espontâneo;

#### **Magnamed Tecnologia Médica S/A**

- Possuir entrada USB para transferência de dados;
- Lista de eventos armazenados (ajuste dos parâmetros ventilatórios e alarmes);
- Mudança automática de parâmetros ventilatórios de acordo com seleção do tipo de paciente;
- Ajuste de ciclagem expiratória automático ou ventilação proporcional em modo espontâneo;
- Autoflow - Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente;
- Ventilação não invasiva com ajuste da sensibilidade;
- Força dos músculos inspiratórios ou Pressão inspiratória máxima.
- Não possui garantia de 24 meses.

#### **Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda**

- Ajuste de ciclagem expiratória automático ou ventilação proporcional em modo espontâneo;
- Autoflow - Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente;

- Ventilação não invasiva com ajuste da sensibilidade;
- Pressão inspiratória: 5 a 80 cmH<sub>2</sub>O;
- Pressão de suporte: 0 a 60 cmH<sub>2</sub>O

### **Belmed Eletromedicina Ltda**

- Funcionamento com apenas um gás (oxigênio ou ar comprimido) em caso de queda de umas das pressões;
- Possuir entrada USB para transferência de dados;
- Nebulização integrada pneumática com possibilidade de ajuste do tempo de duração;
- Compensação de vazamentos em todos os modos;
- Ajuste de ciclagem expiratória automático ou ventilação proporcional em modo espontâneo;
- Autoflow - Ventilação de duplo controle, com ajuste automatizado da pressão inspiratória de acordo com as mudanças na mecânica ventilatória do paciente;
- Alarme de fuga;
- Força dos músculos inspiratórios ou Pressão inspiratória máxima.
- Procedimento de aspiração com incremento da concentração de FIO<sub>2</sub> (100% para adultos).

### **Auto Suture do Brasil Ltda**

- Nebulização integrada pneumática com possibilidade de ajuste do tempo de duração.
- Não atende a garantia de 24 meses.

Desse modo, o Comitê de Licitação da Associação Mário Penna concede o prazo de 2 (dois) dias úteis, da presente publicação, para que, caso haja interesse, os fornecedores retifiquem ou justifiquem os apontamentos.

### **Item III: Eletrocardiógrafo**

Quantidade: 1 (uma) unidade

Menor valor unitário cotado: R\$ 5.420,00

Fornecedor: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Segundo valor unitário cotado: R\$ 5.860,00

Fornecedor: Sinsic Produtos Para Saúde Ltda

Terceiro valor unitário cotado: R\$ 6.900,00

Fornecedor: Teb Tecnologia Eletrônica Brasileira Ltda

Após a análise das propostas, percebeu-se que o fornecedor Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda não atende os requisitos do Anexo I, em especial: - ECG em papel milimetrado; - Identificação automática de todas as derivações; - Velocidade de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; - Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla, manual ou ritmo); bem como, não atende o prazo de garantia de 24 meses, em conformidade com o edital. Já o fornecedor Sisnac Produtos Para Saúde Ltda atende a todos os requisitos do Anexo I e ao prazo de garantia de 24 meses.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Mário Penna adjudica/homologa este item.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

  
**ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA**

